



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 188/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 002/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder ao servidor **JOÃO LUIZ CLAUDINO**, brasileiro, casado, portador RG Nº 3.188.542-6/PR e inscrita no CPF Nº 300.463.789-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C04, nomeado pela Portaria nº 053/2004, matrícula: 1733-1, lotado na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com alunos do Infantil 05 Anos "D" da Escola Municipal Ormi França de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 20 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1954
De 21 / 02 / 2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH